



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 220, publicada no Diário Oficial da União n.º 44, Seção 2, página 42, de 7 de março de 2016, que dispensou PATRICIA MARQUES SANTOS da Função Gratificada, código FG 3, n.º 45.0819, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Dispensar PATRICIA MARQUES SANTOS...", leia-se: "Dispensar, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2016, PATRICIA MARQUES SANTOS...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/03/2016